



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 099/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 02/05 da CIB/REGIONAL da 15ª CRS, que aprova os Termos de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
15ª	Boa Vista das Missões	2.198	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Cerro Grande	2.491	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Constantina	9.656	1	2.500,00	7.500,00
15ª	Coronel Bicaco	8.077	1	2.500,00	7.500,00
15ª	Dois Irmãos das Missões	2.226	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Gramado dos Loureiros	2.508	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Jaboticaba	4.373	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Lajeado do Bugre	2.419	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Miraguaí	4.737	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Palmeira das Missões	36.188	2	6.000,00	18.000,00
15ª	Ronda Alta	9.803	1	2.500,00	7.500,00
15ª	Rondinha	5.793	1	2.500,00	7.500,00
15ª	Sagrada Família	2.590	1	2.000,00	6.000,00
15ª	São Pedro das Missões	1.784	1	2.000,00	6.000,00
15ª	Sarandi	18.829	1	2.500,00	7.500,00
15ª	Trindade do Sul	5.612	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003